

GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0001/2018

Aratuba, 18 de janeiro de 2018.

EMENTA: Prorroga o Processo Seletivo nº 02/2017 da Secretaria de Educação Básica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 7.III do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, o qual dispõe que o Processo Seletivo tem validade até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por mais 12 meses;

CONSIDERANDO a realização de novo processo seletivo traria custos indesejáveis ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores para a rede pública municipal ante a inexistência de servidores efetivos;

CONSIDERANDO que os estudos para a realização de concurso público ainda estão em andamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2018 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 da Secretaria de Educação Básica.

Art. 2º. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, serão convocados os aprovados na seleção, mediante o cumprimento dos requisitos previstos em edital, conforme lista de classificação homologada, de acordo com a necessidade do serviço e observados os limites legais de despesas com pessoal.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2018.


Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município